

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8093 | www.uft.edu.br | contratos@uft.edu.br



### TERMO ADITIVO Nº 102/2016

CONTRATO Nº: 27/2016  
PROCESSO Nº: 23101.002163/2016-60  
TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REFORMA NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO E INTERLIGAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE CABEAMENTO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS/TO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT E A EMPRESA CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Reitoria, 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Campus Universitário de Palmas/TO, de um lado a **Fundação Universidade Federal do Tocantins**, instituída pela Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.149.726/0001-04, neste ato representada pela prof<sup>a</sup>. Isabel Cristina Auler Pereira, brasileira, casada, residente na Quadra 606 Sul, QHM Alameda 5, Lote 15, Palmas-TO, portadora da Carteira de Identidade nº 5178866 SSP-SP e do CPF nº 700.795.798-68, credenciado por Decreto do Presidente da República, datado de 14/07/2016, na sequência denominada simplesmente "CONTRATANTE" e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA**, CNPJ nº 37.243.144/0001-89, com sede na Quadra 103 SUL Rua SO – 05 nº 20 – Centro – Palmas – TO, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Ivan Beux, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 93763 SSP/TO e CPF nº 307.099.380-04, doravante denominada "**CONTRATADA**", resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Procuradoria Jurídica da UFT/TO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a dilação do prazo por mais 30 (trinta) dias da vigência e execução do contrato para reforma do prédio administrativo e interligação das instalações elétricas, hidráulicas e de cabeamento no *Campus* Universitário de Arraias/TO, conforme solicitação apresentada pela Diretoria de Engenharia e Infraestrutura da UFT.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O prazo de execução e vigência do contrato fica prorrogado do dia **25 de dezembro de 2016** ao dia **24 de janeiro de 2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

I – A CONTRATADA deverá apresentar documento comprobatório referente à garantia no valor de **R\$ 16.696,58** (Dezesseis mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do **valor atualizado do contrato**, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e no Edital da TP n.º 01/2016.

II – A modalidade de garantia apresentada pela empresa deverá cobrir todo o prazo contratual, ou seja, até o dia **24 de janeiro de 2017**.

III – A garantia contratual será devolvida à CONTRATADA, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União nos termos do Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas à expensa da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Palmas, 16 de dezembro de 2016.

  
Isabel Auler

Reitora

Universidade Federal do Tocantins

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO

CONTRATANTE

  
CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
NOME/CPF

  
NOME/CPF